



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

UNIDADE REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.616.269/0001-60.
Luíz Nildo Alencar de Lima

OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de marmitas destinadas as Secretarias Municipais de Davinópolis - MA.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A Prefeitura Municipal de Davinópolis é responsável por fornecer aos seus servidores condições adequadas para o desempenho das suas funções, sendo a alimentação um aspecto fundamental para garantir a saúde, bem-estar e produtividade desses profissionais. Atualmente, observa-se uma lacuna na atuação municipal quanto à oferta de refeições adequadas em quantidade e qualidade, o que compromete não apenas o atendimento às demandas administrativas, mas também a satisfação dos servidores.

A situação identificada se agrava pela irregularidade na prestação de serviços de alimentação, resultando em atrasos e na oferta de opções inadequadas para atender às diferentes necessidades nutricionais dos servidores. Esta defasagem não apenas prejudica a integridade física dos colaboradores, mas também afeta a capacidade da administração pública em manter um ambiente de trabalho saudável e eficiente, em consonância com as expectativas do cidadão e os preceitos de uma gestão pública eficaz.

É imprescindível que a Prefeitura atenda a essa necessidade com urgência, visando preservar a saúde coletiva e promover a valorização dos trabalhadores da municipalidade, que desempenham papéis fundamentais na execução das políticas públicas. O fornecimento regular e adequado de alimentação impactará diretamente a moral e o entendimento do servidor quanto ao compromisso institucional com seu bem-estar, refletindo positivamente na motivação e no desempenho das atividades laborais.

Diante desse quadro, a descrição clara e objetiva da necessidade de garantir alimentação adequada para os servidores da Prefeitura Municipal de Davinópolis alinha-se aos princípios da eficiência e eficácia na gestão pública, promovendo o interesse coletivo e assegurando a continuidade das ações governamentais essenciais ao bem-estar da população.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DATA PREVISTA DA DEMANDA:

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 05 de maio de 2025.

ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025.

INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADOS:

Existe outros DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Contratação de empresa para fornecimento de marmitas destinadas as Secretarias Municipais de Davinópolis – MA.	UND	3.400,00		
Valor Total					R\$

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá:

I – Decidir sobre o prosseguimento da contratação, caso prove a referida DFD;

II – Autuar abertura do processo Administrativo com a devida autuação.

Davinópolis - MA, 23 de abril de 2025.

Atenciosamente,


Luiz Nildo Alencar de Lima
Secretário Municipal de Administração

